



## EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

### PEB II – GEOGRAFIA

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica na disciplina de Geografia para:

- **EMEF “PROF. JOÃO TOLEDO”**

\* 15 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso IX, da Lei Nº 2207/99) até 05/07/24.

Manhã	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07:00 às 07:50	-	-	9º A	-	-
07:50 às 08:40	8º C	-	-	-	-
08:40 às 09:30	-	7º B	-	6º B	-
<b>INTERVALO</b>	-	-	-	-	-
09:50 às 10:40	7º B	-	8º C	-	-
10:40 às 11:30	6º B	6º B	7º C	9º A	-
11:30 às 12:20	9º A	7º C	7º B	8º C	7º C
<b>17:15 às 18:05</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-
<b>18:05 às 18:55</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-

**Obs.:** A atribuição terá início na 4ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 02/2022.

\* **Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.

\* **Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**

\* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

\* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos dos documentos e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

\* Este edital pode sofrer alterações.

**Local de Atribuição:** “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

**Data de Atribuição:** 20/05/2024 (Segunda-feira)

**Horário:** 9h

Cerquillo, 16 de maio de 2024.

  
ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO MARTINS  
Secretário Municipal de Educação e Cultura